



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 58-2025 - CONHECIMENTO DOS PLS Nº 633, 634, 635, 636, 637, 638 E 640-2025, DE 07-08-2025.



Editais Administrativos



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

EDITAL DE CONHECIMENTO Nº 58 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi dos Projetos de Leis em Sessão Legislativa Inaugural Ordinária, realizada em 04 de agosto de 2025, **Projeto de Lei de nº 633, de autoria do Poder Executivo, de 14 de julho de 2025, em que, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de coleira, guia curta e focinheira, para condução, em locais públicos de cães de raças potencialmente perigosas ou de grande porte, e dá outras providências”** Projeto de Lei de nº 634, de autoria do Poder Executivo, de 14 de julho de 2025, em que, “Dispõe sobre a regulamentação do transporte intermunicipal gratuito para estudantes de cursos superiores e profissionalizantes residentes no município de Riacho de Santana –Ba, e dá outras providências; Projeto de Lei de nº 635, de autoria do Poder Executivo, de 14 de julho de 2025, em que, “Reconhece o dia 22 de maio como data comemorativa local, em homenagem à Padroeira Santa Rita de Cássia, no povoado de Santa Rita, zona rural do município de Riacho de Santana-BA, e dá outras providências; Projeto de Lei de nº 636, de autoria do Poder Executivo, de 14 de julho de 2025, em que, “Dispõe sobre a permissão de uso sem ônus, aos agricultores familiares que utilizam os boxes no espaço do mercado municipal e dá outras providências; Projeto de Lei de nº 637, de autoria do Poder Executivo, de 14 de julho de 2025, em que, “Dispõe sobre a criação e funcionamento do serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho – SESMT no âmbito da administração pública do município de Riacho de Santana-BA, e dá outras providências; Projeto de Lei de nº 640, de autoria do Poder Executivo, de 24 de julho de 2025, em que, “Altera o art. 2º da Lei municipal nº 479, de 08 de julho de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração pública municipal; Projeto de Lei de nº 638, de autoria da Vereadora Denaide Silva Rocha Penalva, de 23 de julho de 2025, em que, “Institui o programa de saúde mental dos professores da rede pública municipal de Riacho de Santana – CUIDAR DE QUEM EDUCA, e dá outras providências. E assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
Presidente da Câmara